



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 131

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 3.037/2022

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são
conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a
seguinte.

LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por
Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária,
conforme se discrimina:

ACRÉSCIMO (+)			
ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2008.0000	Manter as Atividades da SEMFAZ	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	0.2.500.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		10.000,00	
DECRÉSCIMOS (-)			
ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2008.0000	Manter as Atividades da SEMFAZ	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0.2.500.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A ANULAR		10.000,00	



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 131

Página 2 de 2

TOTAL GERAL A ANULAR	10.000,00	
-----------------------------	------------------	--

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação.

Art. 3º Fica autorizado a inserção dos orçamentos nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

